L E I Nº 34/83

SÚMULA : Denominação de Ruas do Núcleo Habitacional "Prefeito Dr. Jamidas Antunes Rodrigues", desta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - As atuais Ruas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Núcleo Habitacional "Prefeito Dr. Jamidas Antunes Rodrigues", desta Cidade, passam a se denominar, respectivamente, de RUAS: AUGUSTO BATISTA DE FREITAS, JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA, JOSÉ GARCIA, CLEMENTE JOSÉ DE CARVALHO, MOACIR POLI, JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA e VEREADOR BENEDITO MARQUES CABRAL.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA / PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de outubro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-